



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 825/2023

Concede férias aos servidores do Regime Administrativo Especial Fundo Municipal De Saúde De Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores Regime Administrativo Especial do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

| ITEM | NOME DO SERVIDOR                    | RG                        | SECRETARIA               | CARGO                                     | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO               |
|------|-------------------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1    | Edilaine Martins Da Silva           | 8.993.292-0<br>SSP / PR   | Fundo Municipal De Saúde | Farmacêutico 40hs-Rae                     | 2022\2023          | 03/05/2023<br>à<br>17/05/2023 |
| 2    | Eliane Dos Santos Oliveira Mota     | 12.416.211-4<br>SSP / PR  | Fundo Municipal De Saúde | Agente De Controle E Combate A Endemias - | 2022\2023          | 02/05/2023<br>à<br>31/05/2023 |
| 3    | Larissa Mayara Dos Santos           | 11.038.991-4              | Fundo Municipal De Saúde | Agente De Controle E Combate A Endemias - | 2022\2023          | 02/05/2023<br>à<br>31/05/2023 |
| 4    | Lourival Raimundo Dos Santos Junior | 8.677.979-0<br>SESP / PR  | Fundo Municipal De Saúde | Cirurgião Dentista-Cirurgia               | 2022\2023          | 08/05/2023<br>à<br>12/05/2023 |
| 5    | Poliana De Souza Nascimento         | 10.727.976-8<br>SESP / PR | Fundo Municipal De Saúde | Agente De Controle E Combate A Endemias - | 2022\2023          | 02/05/2023<br>à<br>31/05/2023 |
| 6    | Rita De Cassia Dos Santos Moreno    | 043151272011<br>SESP / MA | Fundo Municipal De Saúde | Agente De Controle E Combate A Endemias - | 2022\2023          | 15/05/2023<br>à<br>03/06/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 maio 1923  
DE Nº 12718  
UMUARAMA 04 05 1923  
Obruse  
BÁSICO DE ATOS OFICIAIS